



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

PROCESSO DE COMPRAS Nº16 /2024

A **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**, torna público a necessidade de aquisição de ventiladores, é uma medida crucial para garantir um ambiente mais confortável e eficiente para o refeitório desta Fundação, visando garantir um conforto térmico, garantindo saúde e bem-estar.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento ventiladores, visando atender fatores de conforto térmico e bem-estar. A SER ENTREGUE NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO PROCON – Av Leopoldino de Oliveira nº 2976, Bairro Estados unidos – CEP 38.015-000.

2. DA JUSTIFICATIVA

A ventilação adequada no refeitório desempenha um papel vital na prevenção de problemas respiratórios e fadiga térmica associados ao calor.

Apesar do local ser coberto com telhas sanduíche, o pé direito é baixo, sendo insuficiente a proteção térmica.

A instalação de ventiladores ajudará a reduzir a sensação de calor, tornando o ambiente mais agradável e adequado para refeições e até confraternizações.

Além disso, a sensação de bem-esta proporcionada em um ambiente ventilado pode melhorar o estado de espírito dos servidores, resultando em uma atmosfera mais positiva e produtiva. Reduzindo também a proliferação de microrganismos e melhora da qualidade do ar, prevenindo doenças respiratórias e outras complicações de saúde., suprimindo às demandas originárias do Departamento de Gestão e Operações - Procon no exercício de 2024.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Segue tabela com as especificações Técnicas do referido Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	DEMANDA
1	Ventilador Oscilante de Parede Ventura 60cm 150 W Bivolt Preto	UN	2	IMEDIATA

4. DOS VALORES E ANALISE DE PROPOSTAS

Avaliação de Mercado realizada pelo Departamento de Gestão e Operações, nos termos do objeto solicitado, onde foi utilizado como critério de análise a proposta de MENOR PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas (arquivos anexos) com fornecedores locais, a proposta que se mostrou mais vantajosa foi a da Empresa **ELETROWATTS O design da luz – CNPJ: 42.834.119/0001-00, situada na Rua. Conceição das Alagoas, nº 418 – São Benedito – Uberaba - MG**, com o valor abaixo relacionado. Segue tabela:

PROCON

www.uberaba.mg.gov.br/procon

Av. Leopoldino de Oliveira, 2.976 – Estados Unidos
Cep: 38015-000 - Uberaba/MG
Telefone: +55 34 3334-9100



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ventilador Oscilante de Parede Ventura 60cm 150 W Bivolt Preto	UN	02	321,00	642,00

5. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, objeto deste processo de compras, correrão por conta da dotação orçamentária: •08.36.10.04.122.0401.8010.4.4.90.52. 1. 759- Ficha 1614 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE– PESSOA JURÍDICA.

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste termo de referência serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional programática 08.36.10.04.122.0401, Projeto Atividade 8010, Natureza da Despesa 4.4.90.52, constante do orçamento vigente.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, E GARANTIA

O objeto adquirido, deverá ser entregue no prazo de até 10 (quinze) dias corridos de acordo com a cotação apresentada pela empresa vencedora(anexo), a contar da efetiva ciência quanto à ordem de fornecimento (emitida pelo setor contábil). Somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste instrumento;

O material deverá ter no mínimo 1 (um) ano de garantia, devendo este ser conferido no momento de entrega pelo Setor responsável, qualquer circunstância adversa será devolvido de imediato não ocorrendo nenhum ônus para esta Fundação, devendo a empresa no prazo máximo de 48 horas fazer a substituição sob o crivo de nova conferência e posterior aprovação ou não.

07. LOCAL DE ENTREGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –

PROCON – Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 – Bairro Estados Unidos – CEP 38.015-000.

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto desta aquisição poderão ser obtidos junto ao Departamento de Gestão e Operações, pelo telefone (34) 3334-9130, ou pelo e-mail: cotacaoprocon5@gmail.com

Uberaba/MG, 08 de agosto de 2024

Cynthia Cristina Pereira
Chefe de Departamento de Gestão e Operação
Decreto nº 5263/2024

ANDERSON ROMERO FREITAS
Presidente da Fundação PROCON/Uberaba (MG)
Decreto nº. 0406/2021

PROCON

www.uberaba.mg.gov.br/procon

Av. Leopoldino de Oliveira, 2.976 – Estados Unidos
Cep: 38015-000 - Uberaba/MG
Telefone: +55 34 3334-9100